



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700
gabinete@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

PORTARIA Nº 3744/GR/UFFS/2024, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2024

Retifica Portaria nº 3734/GR/UFFS/2024 que extingue Divisão de Gestão da Informação.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR o artigo 2º da Portaria nº 3734/GR/UFFS/2024, de 31 de outubro de 2024, publicada no Boletim Oficial da UFFS, que extingue a Divisão de Gestão da Informação., conforme segue:

ONDE SE LÊ:

“**Art. 2º** Fica revogada a Portaria nº 847/GR/UFFS/2020, de 26 de maio de 2020, publicada no Boletim Oficial da UFFS.”

LEIA-SE:

“**Art. 2º** Fica revogada a Portaria nº 547/GR/UFFS/2020, de 26 de maio de 2020, publicada no Boletim Oficial da UFFS.”

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

JOÃO ALFREDO BRAIDA
Reitor